PORTARIA N° 668, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL:

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Campo Alegre/AL;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder o servidor público efetivo, o Sr. Pedro Henrique Cavalcante Temoteo dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.253.3##-##, sob matrícula nº 3957, ocupante do cargo de Professor, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sexta do Termo de Convênio entre o Município de Campo Alegre/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenentes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 08 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito